



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2023

00350



Requer o envio de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, para solicitar que **proponha alteração na Lei n.º 3.328/2017 a fim de ampliar o prazo para instalação da sede do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SINSTEC.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, para solicitar que proponha alteração na Lei n.º 3.328/2017 a fim de ampliar o prazo para instalação da sede do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SINSTEC.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei n.º 3.328 de 27 de dezembro de 2017 autorizou o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SINSTEC a área do terreno urbano de propriedade do Estado, com 1.920,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua 7-B, Quadra ACSUNE 70, Lote 13, Conjunto 2, do Loteamento Palmas, 3<sup>a</sup> Etapa, no Município de Palmas.

Em observância à essa Lei, foi editado Decreto n.º 5.762/2017 publicado no D.O.E n.º 5.021, de 29 de dezembro de 2017 para doar o



referido terreno ao SINSTEC. A doação foi feita com encargo para que o sindicato realizasse a instalação de sua sede no prazo de 5 (cinco) anos.

Ocorre que, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pelo corretor e perito avaliador de imóveis Jusley Ferreira do Carmo em 26/05/2022, a região do imóvel não possui rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de esgoto, rede telefônica, internet, serviço postal, serviço de coleta de lixo, pavimentação e calçada.

Por esse motivo, não há condições de implementar a construção, visto que a região não tem infraestrutura básica para acomodar uma obra e a consequente inauguração da sede. A alteração na Lei que autoriza a doação para ampliar o prazo para a instalação da sede é a medida mais acertada, já que garantirá que haja tempo hábil para que a região se modernize e possibilite o início das construções pelo sindicato.

Ante o exposto, considerando a relevância deste projeto de lei, peço aos nobres pares a colaboração nesta demanda, uma vez que somos todos comprometidos em lutar pela melhoria da qualidade de vida de todo cidadão tocantinense.

Sala de Sessões, \_\_\_\_ de março de 2023.

*Marcos*  
**WISTON GOMES**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P437a35716b4073f505543c6528cce364K8191**

Tipo de  
Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **WISTON GOMES**

Data de Envio:  
**21/03/2023**  
**09:22:31**

Descrição: **Requer o envio de expediente, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, para solicitar que proponha alteração na Lei n.º 3.328/2017 a fim de ampliar o prazo para instalação da sede do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SINSTEC.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

WISTON GOMES

